



**RESOLUÇÃO Nº 054/2011**

**PROJETO VIOLÊNCIAS E ACIDENTES: UMA NOVA ABORDAGEM NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado na Portaria nº 227, de 09 de setembro de 2011, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 209ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de outubro de 2011 **RESOLVE APROVAR** O PROJETO VIOLÊNCIAS E ACIDENTES: UMA NOVA ABORDAGEM NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

**Joinville, 31 de outubro de 2011.**

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade

Secretária Geral do Conselho Municipal de  
Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal